

CORREIO JURÍDICO

Geovana Albuquerque/Agência Brasília



Dos animais domésticos, cães são a maioria das vítimas

Justiça reconhece maus-tratos em metade dos casos julgados

Os sucessivos e recorrentes casos de maus-tratos a animais, amplamente divulgados pela mídia, causam comoção social, mas podem dar em nada pra parte dos agressores. Um levantamento realizado pelo Jusbrasil, plataforma de inteligência jurídica, revela que a Justiça brasileira reconheceu a ocorrência de maus-tratos contra animais em cerca de metade dos processos julgados entre 2020 e 2026.

O estudo analisou 11.197 decisões judiciais e aponta crescimento contínuo no número de ações desde a entrada em vigor da Lei nº 14.064/2020, conhecida como Lei Sansão, que endureceu as punições para crimes contra cães e gatos.

Crescimento após a Lei Sansão

Aprovada em setembro de 2020, a Lei Sansão elevou a pena para reclusão de 2 a 5 anos, além de multa.

- 2020: 1,1 mil decisões
- 2021: 1,4 mil (27%)
- 2022: 1,7 mil (21%)
- 2023: 2,1 mil (24%)
- 2024: 2,6 mil (24%)
- 2025: 2,8 mil (8%)

Freepik



Condenados por maus-tratos convertem pena em multa

Metade dos casos sem condenação

De 5.585 decisões reconheceram a prática de maus-tratos e 5.522 não resultaram em condenação. Em outros 90 processos, não foi possível classificar o resultado. A principal razão para absolvições foi a falta de provas: em cerca de 4.200 casos não houve perícia técnica, o que levou ao arquivamento por insuficiência probatória. Nos casos em que houve condenação, as penas mais frequentes foram:

- 1.586 decisões: entre 2 e 4 anos de reclusão.
- 1.030 decisões: entre 1 e 2 anos.
- 996 decisões: até 6 meses.

Conversão de pena em multa

Apesar do aumento de ações judiciais, conforme levantamento do Jusbrasil, em 2.835 decisões a pena privativa de liberdade, quando o agressor é encarcerado, foi substituída por outras sanções, principalmente o pagamento de multa. Em 2.045 casos, a condenação foi convertida em multa, sendo que 1.261 delas tiveram valor fixado em um salário mínimo.

POR MARTHA IMENES

Recorrentes

Entre os comportamentos humanos registrados nos processos judiciais, segundo o balanço do Jusbrasil, destacam-se:

- Negligência: 4,5 mil casos.
- Agressão física ou violência: 3,4 mil casos.
- Manutenção em ambiente insalubre ou inadequado: 3,1 mil casos.

Mais afetados

Os cachorros aparecem como a espécie mais envolvida nos processos de maus-tratos, com 5.050 registros, seguidos por pássaros ornamentais (1.375) e outros animais não classificados. A expectativa é que com a repercussão do caso do cãozinho comunitário Orelha, em Santa Catarina, a legislação seja aperfeiçoadada.

Subnotificação

Situações ligadas à pecuária também se destacam, conforme o relatório, superando os casos envolvendo gatos, o que pode indicar menor judicialização de maus-tratos contra felinos.

O levantamento do Jusbrasil considerou apenas processos em que os maus-tratos eram peças centrais no julgamento.

Metodologia

Para garantir precisão dos dados apresentados, o Jusbrasil explica que o estudo analisou o íntero teor das decisões com apoio de inteligência artificial.

As penas contabilizadas correspondem ao total aplicado em cada decisão, podendo incluir outros crimes julgados em conjunto, como tráfico de fauna ou delitos ambientais.

O que significa

Maus-tratos a animais abrangem abuso, ferimentos, mutilação, abandono e falta de cuidados essenciais, como fornecimento de comida e água, higiene e saúde (vacinas) em dia e abrigo para dias de chuva e calor, por exemplo. O tutor que não observar essas condições pode sofrer detenção e multa.

Denuncie

Para denunciar, use canais como a Polícia Militar (190) (urgência), Delegacia Eletrônica (DEPA em SP), Disque Denúncia (181 ou 0800 600 6428) e Ministério Público, fornecendo o máximo de detalhes e provas justamente para evitar que os casos sejam arquivados e os agressores sejam punidos.



CNJ: 2026 iniciou com cerca de 75 milhões de processos

Transferência de atos gera economia e reduz ações

Cartório em Números mostra o alívio da sobrecarga judicial

Por Martha Imenes

A transferência de atos do Judiciário para os cartórios resultou em uma economia superior a R\$ 600 milhões aos cofres públicos em 2025, além de aliviar a sobrecarga da Justiça brasileira. Os dados integram a 7ª edição da revista Cartório em Números, lançada pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR).

O estudo mostra que a chamada desjudicialização tem impacto direto no Poder Judiciário. Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Brasil iniciou 2026 com cerca de 75 milhões de processos em tramitação — o menor volume dos últimos seis anos e abaixo dos 79 milhões registrados no fim de 2024.

Para o presidente da Anoreg/BR, Rogério Bacellar, os números reforçam o papel dos cartórios como instituições essenciais para a cidadania e para a produção de informações confiáveis. "A revista demonstra a confiança da população no sistema registral brasileiro e o apoio que os cartórios oferecem às políticas públicas", afirmou.

Impacto direto na vida do cidadão

Entre os exemplos mais expressivos estão os divórcios consensuais realizados por escritura pública. Em 2025, mais de 68 mil casos foram concluídos em até um dia, com custo muito inferior ao judicial, gerando economia de R\$ 161 milhões. Os inventários extrajudiciais

também ganharam destaque: mais de 144 mil atos foram registrados, garantindo segurança jurídica e economia estimada em R\$ 341 milhões.

O reconhecimento de paternidade, disponível em cartório desde 2012, evitou a judicialização de milhares de casos e gerou economia de R\$ 73 milhões em 2025. Já o reconhecimento de paternidade socioafetiva, que no Judiciário pode levar anos e custar mais de R\$ 2 mil, passou a ser concluído em até 15 dias nos cartórios, com custo médio inferior a R\$ 200, resultando em economia superior a R\$ 62 milhões. Mudança de nome, de gênero e casamentos homoafetivos também migraram para a esfera extrajudicial.

Imóveis e recuperação de crédito

Na área imobiliária, procedimentos como usucapião, adjudicação compulsória e regularização fundiária passaram a ser feitos diretamente nos cartórios, reduzindo prazos de anos para meses e garantindo gratuidade em casos de interesse social.

Os cartórios de protesto também se consolidaram como aliados na recuperação de recursos públicos. Em 2025, o protesto de Certidões de Dívida Ativa possibilitou a recuperação de mais de R\$ 56 bilhões para o Estado, sem custos e em prazo inferior ao da execução fiscal judicial, que pode chegar a até oito anos.